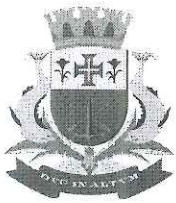


1 Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano,
2 de 20 de agosto de 2015, de acordo com a lei nº 1.175/05, alterada
3 pela lei nº 2.128/13 e pela lei nº 2.205/14 – Decreto Municipal
4 308/2015.

5
6 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete às 10h00min, reuniram-
7 se na sala de reuniões da Secretaria de Trânsito, os membros do Conselho
8 Municipal de Desenvolvimento Urbano do poder Público de da Sociedade Civil
9 Conforme seguem abaixo assinados. A reunião se inicia com apresentação da
10 Minuta de Lei Complementar para a Regularização Fundiária Sustentável no
11 Município de Caraguatatuba conforme MP 579/16, que deu novos instrumentos
12 legais para ela se concretizar de fato, sendo necessário uma Legislação Municipal
13 Específica. Será enviado a Minuta para conhecimento dos conselheiros para
14 posterior debate/votação. Em seguida passamos para a votação do calendário de
15 reuniões ordinárias de 2017.

CMDU – Reuniões ordinárias de 2017	
Dia	Mês
27	Abril
18	Maio
22	Junho
20	Julho
17	Agosto
21	Setembro
19	Outubro
16	Novembro
14	Dezembro

16
17 Passamos a análise do processo nº 29.108/2016 – Juliana Neuma da Silva
18 Ferreira- Aprovação de Projeto – Trata-se de imóvel regularizado com projeto de
19 ampliação aprovado (fls.36), sendo notificado por construção em desacordo com
20 o projeto (fls. 06). O requerente pediu parecer do Conselho (fls. 05) para
21 aprovação de ampliação para utilizar os recuos conforme projeto as fls. 07, sendo
22 negado (fls.30 a 31). Foi efetuado o pedido de reconsideração (fls. 35 a 41). Os
23 conselheiros deliberaram pelo INDEFERIMENTO mantendo o parecer anterior,
24 em desacordo com o projeto aprovado. Seguindo com o processo 3.332/2017 –



25 Estudo de Viabilidade – O pedido se deve para a instalação de uma Casa de
26 Repouso (categoria de uso IS3-) localizado na Av. Geraldo Nogueira da Silva
27 esquina com a Rua Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas- Praia das Palmeiras,
28 localizado na Zona ZMV-6, que não contempla essa categoria de uso no Plano
29 Diretor. O requerente coloca em dúvida se considerar o art. 189: “Na faixa de orla
30 das zonas mistas, serão permitidos os usos de comércio e serviços, inclusive
31 hotéis, pousadas, restaurantes e similares, exceto os usos C3, S1, CT4 e CV6 e
32 no Parágrafo único: Para fins do que dispõe este artigo, esta permissão ocorrerá
33 somente para as áreas e/ou lotes de frente para a via pública à beira mar. O
34 imóvel já funcionou como pousada possuindo toda a infraestrutura pra tal, sendo
35 necessária a instalação de acessibilidade. Os conselheiros deliberam pelo
36 INDEFERIMENTO sugerindo aguardar a possibilidade, na modificação do Plano
37 Diretor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata lavrada por Ana
38 Paula Basan Soares da Cunha, que após lida e achada conforme, segue
39 assinada por todos os membros do Conselho. Caraguatatuba, trinta de março de
40 2017.

41

42 Jose Ricardo Antunha Lopes Gaspar

43 Lilian Domingos de Souza

44 Ronaldo Cherbele

45 Marlú F. de Vasconcelos

46 Paulo Rogério Spinelli

47 Carmem Luiza Ramos Silva

48 Jessica Gaspar Rosalini

49 Marjory Aniceto Matias Huzian

50 Marcos Roberto de Souza

51 Cristiano Paulo da Silva

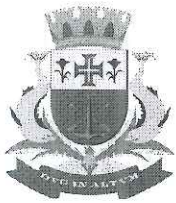
52 Gabriela Cristina da Silva Coelho

53 Sthenio Pierrotti

54 Eng Manoel Luiz Ferreira

55 Arq. Sergio Augusto Garcia

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Urbanismo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

56 Arq. Eduardo Meirelles

57 Ormeu Gomes Machado

58 Jairo Manoel Rodrigues

59 Wanderley Pedro Rodrigues Soares

60 Convidados:










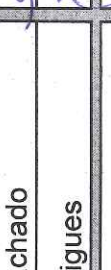

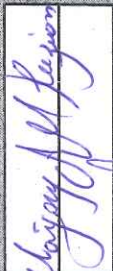

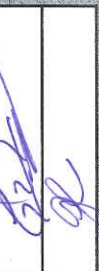

61 Mariza A. Gapar Rodrigues

62 Silvana Paccin D'Angelo

63 Marcia Sato

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Lista de Presença - data: 30/03/2017

PODER PÚBLICO			SOCIEDADE CIVIL		
ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO
SEURB	José Ricardo Antunha Lopes Gaspar Lilian Domingos de Souza	 AUSENTE	Ass. Com.	Sthenio Pierrotti Alexandre Marçal Stringari	 AUSENTE
SMAAP	Marcel Luiz Giorgeti Santos Ronaldo Cheberle	AUSENTE 	Ass. Engo.	Nilton de Oliveira e Silva Manoel Luiz Ferreira	AUSENTE 
OBRAS	Jorge Antonio Sawaya Marlú F. de Vasconcelos	AUSENTE 	Arq., Agr.	Sergio Augusto Garcia Eduardo Meirelles	
JURIDICO	Paulo Rogério Spinelli Carmem Luiza Ramos da Silva	 	Cid. Jardim	Ormeu Gomes Machado Jairo Manoel Rodrigues	 
GOVERNO	Carlos Chagas Cogo Cleonice dos Santos Pacola	AUSENTE AUSENTE	Massaguacu	Wanderley Pedro Rodrigues Soares Terezinha Palhano de Jesus	AUSENTE AUSENTE
TRANSITO	Jessica Gaspar Rosalini Alessandra Cintia Melges Saker Maoeli	 AUSENTE	Caputera	Socrates Gomes Esteves Sergio Antonio Novo	AUSENTE AUSENTE
SEPEDI	Marjory Aniceto Matias Huzian Solange Ferreira de Almeida	 AUSENTE	Morada Mar	Carlos Alberto Campos Viana Francisco Carlos Alves de Oliveira	AUSENTE AUSENTE
HABITAÇÃO	Peiro Felipe Demma : Marcos Roberto de Souza	AUSENTE 	Onda Verde	David Costa Argento Delvan Antunes do Nascimento	AUSENTE AUSENTE
PLANEJAM.	Cristiano Paulo da Silva Gabriela Cistina da Silva Coelho	 	Maranata	Maria das Mercedes Rojas Marin Serra Andrea Cristina Buled Martins	AUSENTE AUSENTE

Sechab - Procuretor Jurídica

Maria da Gaspar Rodrigues

Sechab - chefe de Regulação Fundiária

Silvana Carrin O'Angelo

Marcia Sato